



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade CONVENIENTE: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Sergipe - SENAR-AR/SE		CNPJ. 04.157.027/0001-43		
Endereço: Rua Alagoas, nº 1.600 – Parque de Exposição João Cleóphas, Bairro José Conrado de Araújo				
Cidade Aracaju/SE	U.F. SE	C.E.P.	DDD/Telefone/FAX	E.A. Privada
Nome do Responsável Ivan Apostolo Sobral		C.P.F. [REDACTED]		
C.I./Órgão Expedidor [REDACTED] SSP/SE	Cargo Presidente do Conselho Administrativo	Função Presidente do Conselho Administrativo	Matricula	
Endereço: [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]	(DDD) Tel./FAX	

2 - OUTROS PARTICIPES

Órgão/Entidade CONCEDENTE			CNPJ	
Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura			34.841.195.0001-14	
Endereço Rua Gutemberg Chagas, n.º 168, DIA				
Cidade Aracaju	U.F. SE	C.E.P. 49.040-240	(DDD) Telefone/FAX (79) 3194-3253	E.A. Estadual
Nome do Responsável pela Instituição Josué Modesto dos Passos Subrinho			C.P.F. [REDACTED]	
R.G./Órgão Expedidor [REDACTED] - SSP/SE	Cargo Secretário de Estado	Função	Matricula	
Endereço Completo [REDACTED]			C.E.P. [REDACTED]	(DDD) Tel./FAX



3 - DESCRIÇÃO

1º Plano de Trabalho: Uma turma do Programa de Capacitação Profissional – PROGRAMA SENAR JOVEM	Período de Execução:	
	Início Setembro de 2021	Término Março de 2022
Identificação do Objeto O presente Plano de Trabalho tem como objeto a oferta, pelo SENAR, de 30 vagas gratuitas no Programa de Capacitação Profissional – SENAR JOVEM , sendo uma turma do curso Assistente Agropecuário em Bovinocultura de Leite , destinada aos estudantes matriculados e regularmente frequentando as aulas do ensino médio da rede pública estadual, ampliando a diversificação de oportunidades para os jovens que optam pela qualificação profissional tão importante para o ingresso ao mundo do trabalho. O Plano de Trabalho é parte integrante do Termo de Cooperação Técnica 16/2021.		
Justificativa da Proposição Ampliar a oferta de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio tem sido uma das prioridades do Governo Federal, onde reverenciamos a Meta 11 do Plano Nacional de Educação-PNE, aprovado pela a Lei N° 13.005/2014, que estabelece: Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. Visando atender às demandas das ofertas estabelecidas e garantir ao estudante matriculado no Ensino Médio da Rede Estadual oportunidade de qualificação profissional, a SEDUC adota estratégias para formalização de parcerias, a fim de complementar ações que contribuam para a formação integrada do estudante e, conseqüentemente, sua inserção no mundo do trabalho. Neste contexto, o Termo de Cooperação Técnica 16/2021 estabelece parceria para realização de uma turma do curso Assistente Agropecuário em Bovinocultura de Leite, do Programa SENAR JOVEM. Trata-se de um curso de qualificação profissional, com carga horária de 240h, onde a SEDUC indicará as unidades de ensino, que selecionarão os estudantes para participarem desta qualificação. A parceria formalizada através do Termo de Cooperação Técnica 16/2021, oportunizará acesso à qualificação profissional para 30 estudantes, de faixa etária entre 16 a 30 anos, das escolas estaduais Colégio Estadual Monsenhor Fernando Graça Leite e Colégio Estadual Almirante Tamandaré , ambas localizadas no município de Nossa Senhora de Lourdes, jurisdicionadas à Diretoria Regional de Educação–DRE07. Os estudantes receberão o Certificado de Assistente Agropecuário em Bovinocultura de Leite, emitido pelo SENAR.		



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

Descrição da ação e área de Atuação – A execução do Curso de Qualificação Profissional em Assistente Agropecuário em Bovinocultura de Leite acontecerá no formato semipresencial. A matriz curricular é dividida em dois módulos: o módulo *Básico*, de 60h, que será executado de forma remota, com dois encontros de três horas cada, por semana; e o módulo de *Formação Profissional*, de 180h, com conteúdos específicos da formação técnica, que será executado presencialmente, aos sábados, com seis horas de duração, para execução de atividades práticas.

As aulas práticas acontecerão em empresas, indústrias e/ou propriedades do meio rural, indicadas pelo SENAR, considerando as especificidades das ementas de cada disciplina. Estas atividades são planejadas e acompanhadas pelos respectivos instrutores.

Carga Horária, Período e Local de Realização

Módulo Básico: 60h (encontros remotos, via Plataformas *Zoom, GoogleMeet ou Teams*)

Formação Profissional: 180h (atividades práticas em unidades indicadas pelo SENAR)

Carga Horária Total: 240h (formato semipresencial)

Responsabilidade das Partes

COMPETE AO SENAR-AR/SE:

- Planejar, executar, coordenar, supervisionar e avaliar as ações inerentes ao presente instrumento, em comum acordo com o **COOPERADO**, com vistas ao alcance do objeto pactuado;
- Planejar e validar as ações previstas no Programa Senar Jovem, com vistas a garantir a execução dos treinamentos;
- Proceder com a entrevista dos alunos selecionados para o Programa Senar Jovem, seguindo a metodologia de inscrição adotada pelo processo seletivo;
- Custear todas as despesas decorrentes das atividades pedagógicas, a exemplo de aquisição de material didático, de expediente, contratação de instrutores, entre outras;
- Supervisionar o desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas, o desempenho estudantil, o desempenho do pessoal do corpo pedagógico e administrativo, bem como o uso responsável dos recursos pedagógicos e tecnológicos e de infraestrutura;
- Indicar as empresas, indústrias e/ou propriedades do meio rural destinadas para execução das aulas práticas;
 - Demandar ações adicionais e complementares, quando se demonstrarem necessárias à consecução do objeto pactuado;
 - Certificar os participantes ao final da capacitação.

COMPETE A SEDUC/SE:

- Assegurar a participação do pessoal do seu quadro de funcionários para o desenvolvimento das atividades propostas nesse Plano de Trabalho;
- Designar um representante da SEDUC para coordenar a execução do (s) Planos de Trabalho em cumprimento aos termos acordados nesse Termo de Cooperação Técnica;
- Disponibilizar internet e transporte para os alunos devidamente inscritos no Programa SENAR Jovem, durante as aulas teóricas e atividades práticas que necessitarem de condução;
- Selecionar as escolas da rede estadual que selecionarão os estudantes participantes da qualificação profissional, seguindo a metodologia de inscrição adotada pelo Programa SENAR Jovem;
- Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Cooperação.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

Condições Comerciais dos Recursos-

A participação do SENAR e da SEDUC, na execução do Termo de Cooperação Técnica 16/2021, bem como deste Plano de Trabalho, não acarretará qualquer prestação pecuniária de uma parte com a outra, cabendo a cada uma, apenas os ônus das obrigações assumidas e definidas pelas partes PARTICIPES.

Validade da Proposta

A proposta, para esta ação, tem validade de seis (06) meses, período de duração do programa de capacitação profissional SENAR JOVEM.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Ação, Etapa ou Fase e Meta)

Nº	AÇÃO ESPECIFICAÇÃO	META RESULTADOS ESPERADOS	DURAÇÃO	
			INICIO	TÉRMINO
01	SEDUC/SE e SENAR AR/SE Reunião entre técnicos SEDUC e SENAR para apresentação institucional e propostas de parcerias. (Participação do Superintendente do SENAR)	Reunião realizadas e encaminhamentos	Set/2021	Set/2021
02	SEDUC/SE e SENAR AR/SE Realizar reunião entre Gestores e Técnicos para alinhamento de diretrizes e início das ações do Termo de Cooperação Técnica 16/2021, através do 1º Plano de Trabalho aprovado. (Superintendentes e Técnicos).	Registro das ações de alinhamento na execução do Termo de Cooperação Técnica	Set/2021	Set/2021
03	SEDUC/SE Definição das escolas da rede estadual participantes da qualificação profissional proposta nesse PT, considerando estrutura e disponibilidade de internet	Escolas definidas juntamente com a DRE7	Set/2021	Set/2021
04	SEDUC/SE e SENAR AR/SE Definição da linha formativa para a qualificação profissional proposta nesse PT	Linha formativa definida (Bovinocultura de Leite)	Set/2021	Set/2021
05	SEDUC (DRE7 e ESCOLAS) Selecionar os estudantes da rede que participarão da formação	Turma formada	Set/2021	Set/2021
06	SEDUC/SE Organizar toda logística de transporte (horário, e rotas) para os estudantes que farão a qualificação	Transporte e rota definidos	Set/2021	Set/2021
07	SEDUC/SE e SENAR AR/SE Início das aulas	Aula inaugural	Set/2021	Set/2021



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

08	SEDUC/SE e SENAR AR/SE Realizar acompanhamento das atividades, bem como avaliação da execução da turma (indicadores de evasão/abandono, frequência, desempenho, satisfação)	Relatório	Set/2021	Jan/2022
09	SENAR AR/SE Confeccionar os Certificados de Conclusão do Curso	30 Certificados emitidos	Fev/2022	Mar/2022
10	SEDUC/SE e SENAR AR/SE Realizar a entrega dos Certificados de Conclusão do Curso	Cerimônia de entrega dos certificados	Fev/2022	Mar/2022

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, que impeça a assinatura deste plano de trabalho.

Aracaju-SE, 22 de Setembro de 2021.

Ivan Apostolo Sobral
Presidente do Conselho Administrativo SENAR-AR/SE
Conveniente

6 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado,

Aracaju-SE, 22 de Setembro de 2021.

**JOSUE MODESTO DOS
PASSOS**
SUBRINHO:07292503500

Assinado de forma digital por JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, ou=13085519000161, cn=JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Dados: 2021.09.23 08:16:49 -03'00'

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura
Concedente